

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Monica Aparecida Magrini

Secretária Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e

Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1518/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1514/2026 de 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Rio Bonito, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1519/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PRISCILA TOLENTINO GUIMARÃES BALBI, da função de Supervisor de Programa – Odontólogo, com base na Lei nº 1733, de 17 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1520/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **VALMIR COSTA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1521/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **JOÃO BATISTA ROCHA ADRIANO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, Símbolo **CC-3**, a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1522/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LEONARDO PAIM DO CANTO**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1523/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ADRIANO DA SILVA MARQUES**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, Símbolo **CC-3**, a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1524/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR aSra. **LETÍCIA MENDES PEREIRA**, para o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS TECNOLÓGICOS**, Símbolo **CC-1**, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2026

EMENTA: Instaura sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades praticadas por ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos relacionados a celebração do Contrato SECSA nº 047/2022 com a sociedade empresária F. VIGNOLI CONSULTORIA LTDA. para a prestação de serviços de consultoria contábil, com fulcro na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/1993, SEM o preenchimento do requisito de singularidade dos serviços, resultando assim, na realização, em tese, de despesa pública ilegal e ilegítima em prejuízo das normas licitatórias que cuidam dos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa pela Administração, em conduta, em tese, configuradora de ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, inciso V, da Lei 8.429/92,

CONSIDERANDO indícios de possíveis irregularidades administrativas praticadas no exercício do cargo público, com possível prejuízo à Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração de zelar pela moralidade, legalidade e eficiência do serviço público, bem como de apurar toda e qualquer conduta que possa configurar infração administrativa, ainda que praticada por ex-agente público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a celebração do Contrato SECSA nº 047/2022 com a sociedade empresária F. VIGNOLI CONSULTORIA LTDA. para a prestação de serviços de consultoria contábil, com fulcro na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/1993, SEM o preenchimento do requisito de singularidade dos serviços.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância, sob presidência do primeiro nomeado: **LEONARDO CORREA**, matrícula nº 62201; **HELGA MELLO PRIMO**, matrícula nº 672; **ALEX BRAGA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 199801.

Art. 3º A Comissão deverá realizar todas as diligências necessárias à completa elucidação dos fatos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 26 de fevereiro de 2026.

Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 6000014

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público a RESCISÃO dos contratos temporários da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos respectivos editais indicados, dos seguintes profissionais, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	A CONTAR	EDITAL
FERNANDA RAMOS DA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - UPA	13/02/2026	003/2021
IRWING SOARES PEREIRA GONÇALVES	MÉDICO ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA	13/02/2026	001/2022
KEILA DOS SANTOS BEZERRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/01/2026	003/2021

Rio Bonito, 19 de fevereiro de 2026.

Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 2001221

PORTARIA SECAD N.º 074/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.185 de 19/02/2026, **RESOLVE**, averbar ao tempo de serviço da **Servidora Municipal Angélica Santiago da Rosa de Sá, Matrícula nº. 451514**, no cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**, 175 (cento e setenta e cinco) dias, o equivalente à 05(cinco) meses e 23(vinte três) dias, referente ao tempo de serviços prestados com contribuição previdenciária à favor do IPREVIRB, na Prefeitura Municipal de Rio Bonito período 11/08/2025 a 01/02/2026, com fulcro no Art. 76, Inc. I da Lei 1822/2013 combinado com a Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 25 de Fevereiro 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

PORTARIA SECAD N.º 075/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.249 de 25/02/2026, **RESOLVE**, averbar ao tempo de serviço do **Servidor Municipal Jorge Ricardo Cantalício Ribeiro, Matrícula nº. 68301**, no cargo de **Assistente Administrativo, 2666** (dois mil seiscentos e sessenta e seis) dias, o equivalente à 7 (sete) anos 03 (três) meses e 21(vinte um)dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- Instituto Nacional do Seguro Social Protocolo 17023060100033263, com fulcro no Art. 76, Inc. IV da Lei 1822/2013 combinado com a Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, em 26 de fevereiro de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr. 3318

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Processo nº 8885/2025, Servidor(a) **PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA MOSCA**, inscrita(o) no CPF: 087.679.607-23, matrícula 446601, no cargo de de ENFERMEIRO II, carga horária 20H semanais (Prefeitura Municipal de Rio Bonito), e matrícula 19224-4 no cargo de **ENFERMEIRA**, carga horária 24H semanais (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras).
Lícita a acumulação de cargos pelo servidor(a) nos termos do art. 37, XVI, c, da Constituição Federal;

Rio Bonito, 13 de Janeiro de 2026.

Vinicius de Carvalho da Silva
Secretário Municipal De Administração
Mat: 3318

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz emitir o seguinte ato de concessão:

ENQUADRAMENTO VERTICAL

ATO Nº 001/2026

Fica concedido aos(a) servidores(as) abaixo relacionados, lotados(as) nas suas respectivas Secretarias, o enquadramento vertical de acordo com os níveis do quadro abaixo, conforme previsto nas Leis Municipais nº 2640 e 2644 de 2024 e Lei Municipal nº 2568 de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL PRETENDIDO	PROCESSO	DATA DE ABERTURA DE PROCESSO
4177	ALICE CRISTINA BRITO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	6.246/2025	28/06/2025
3933	DANIELLE DO PATROCÍNIO	CONTADORA	3	6.266/2025	30/06/2025
3322	ALAN MENDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	6.278/2025	30/06/2025
3479	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA DE ARAUJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2	6.533/2025	07/07/2025
4308	SUELLEN TORRES GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	6.716/2025	11/07/2025
2770	MÁRCIA TORRES VIVIANI	PSICÓLOGO	5	6.926/2025	18/07/2025
4315	BRUNA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2	6.956/2025	20/07/2025
3049	FERNANDO MARINS ARNOUD	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	3	6.958/2025	21/07/2025
3296	MONICA MACHADO PAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	6.962/2025	21/07/2025
2815	LEONARDO RODRIGUES FREIRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	7.005/2025	22/07/2025
1133	VALMIRA PONTES FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	7.053/2025	23/07/2025
4227	LUCIELEN REIS DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	7.223/2025	28/07/2025
4463	THUANE MELLO DOS SANTOS NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	7.320/2025	30/07/2025
3153	LYA MAGALHÃES PINTO PEREIRA	MÉDICA	4	7.400/2025	31/07/2025
3103	FRANCISCO EUGÊNIO MAGALHÃES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	3	7.415/2025	01/08/2025
2423	AURILAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	5	7.639/2025	07/08/2025
4309	TIAGO DA SILVA MARINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	7.823/2025	12/08/2025
4312	CAMILA FERREIRA BELMIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	8.020/2025	15/08/2025

4281	JOÃO BATISTA SIMÕES FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	8.328/2025	24/08/2025
1820	VIVIANE LÚCIA DE LIMA FIGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	8.435/2025	26/08/2025
3082	PAULA D'AVILA WOLF	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	8.667/2025	01/09/2025
3048	ADRIANO DUARTE CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	2	8.785/2025	02/09/2025
2839	GUILBER ESPINDOLA DO AMARAL	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	7	8.857/2025	04/09/2025
3937	VÂNIA BALBINO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	3	8.883/2025	05/09/2025
3048	ADRIANO DUARTE CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	3	9.061/2025	10/09/2025
671	JOSÉ LUIZ LEMOS FURTADO	ODONTÓLOGO	5	9.165/2025	15/09/2025
1844	CATIA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	9.657/2025	24/09/2025
4168	BEATRIZ VIEIRA DO AMARAL DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	2	9.686/2025	24/09/2025
3429	CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	9.830/2025	26/09/2025
3480	SILVANA GALETI GURGEL	ASSISTENTE SOCIAL	4	10.225/2025	03/10/2025
4300	ICIRLEA VITORINO MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	10.364/2025	07/10/2025
3483	FERNANDA DA MOTA LOPES CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	10.982/2025	22/10/2025
513	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	11.002/2025	22/10/2025
1802	VERONICA BALBINO MACULO LISBOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	11.031/2025	23/10/2025
3487	MARCIA DE SOUZA SOARES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	11.197/2025	28/10/2025
947	JOSILEA CARDIM DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5	11.208/2025	28/10/2025
1097	VALÉRIA VASCONCELOS DE FREITAS MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	5	11.380/2025	31/10/2025
7500	ROSINALDO GARCIA LESSA	PROCURADOR	6	11.631/2025	04/11/2025
4201	DÉBORA MADEIRA NEVES PECLAT	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2	11.659/2025	04/11/2025
1786	CARLA SIMARA AFONSO DAMACENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	11.849/2025	05/11/2025
4293	RENATA MARQUES TARDIT DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2	12.136/2025	09/11/2025

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário de Administração - Matr. 3318
26 de Fevereiro de 2026

ATOS DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 06/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 11.096/2025

Objeto: Aquisição de material permanente como equipamentos médicos, mobiliário clínico e administrativo, equipamentos de suporte diagnóstico e terapêutico, e equipamentos de informática para suporte operacional das unidades de saúde.

Abertura da sessão: 16/03/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 25 de fevereiro de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação